



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 484/2023.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Danilo do Posto de Saúde, institui “Armênia Eterna” o nome que declara cidades irmãs os municípios de São Paulo e a Cidade de Gyumri, da República da Armênia e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa anexa ao projeto, *“São Paulo e Gyumri são duas cidades histórica e culturalmente rica. São Paulo é a maior cidade do Brasil e um importante centro econômico, cultural e financeiro. Gyumri é a segunda maior cidade da Armênia e um importante centro cultural e industrial. Ambas são cidades globais com uma população diversificada, estão comprometidas com a promoção da paz, da compreensão e da cooperação entre os povos e são destinos turísticos populares. Ao tornar São Paulo e Gyumri cidades irmãs, objetiva-se fortalecer os laços entre as duas cidades e promover a cooperação em áreas-chave, como educação, cultura, economia e turismo. (...) Quanto ao desenvolvimento econômico, irá atrair mais turistas para as duas cidades, criando oportunidades de negócios para empresas de São Paulo e Gyumri, promovendo o intercâmbio cultural e educacional entre as duas cidades”*.

Salienta-se que o conceito de cidades-irmãs envolve o compromisso em: *“criar relações, incentivar intercâmbio de experiências sobre questões em comum entre cidades que possuem características semelhantes como áreas geográficas; políticas; número de habitantes, tamanho e setor econômico, podendo até considerar possíveis problemas e dados/fatos históricos, proporcionando maiores benefícios para a comunidade*.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que poderá proporcionar maiores benefícios para ambas as comunidades, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em